

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 307/ 2020.

Altera o Decreto Judiciário nº 2.162, publicado no Diário da Justiça em 17 de dezembro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 201911000201284 e considerando a Lei nº 20.254, de 20 de agosto de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alocação do cargo em comissão, previsto no Anexo I do Decreto Judiciário nº 2.162/18.

Anexo I**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****TABELA DE CARGOS E FUNÇÕES**

1 – SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA		
1.1 – GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA		
1.1.10 – DIRETORIA JUDICIÁRIA		
1.1.10.8 – COORDENADORIA DE PLANTÃO JUDICIAL		
6	DAE-3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE JUIZ DE DIREITO
1.1.10.8 – COORDENADORIA DE PLANTÃO JUDICIAL		
5	DAE-3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE JUIZ DE DIREITO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2020, 132º da República.

WALTER CARLOS LEMES

Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 287712013925 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201911000201284

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 12/02/2020 às 21:41